



175.176-184

ASSUNTO:

Eliminação de traçado e ajuste de limite de UTS

Índice já
AERO-JO
UTP - JO
AERONOVO-JO
divulg.

HOMOLOGO

EM 01 DE Setembro DE 1990

PREFEITO

Olívio Dutra

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e nove de agosto de mil e novecentos e noventa e nove, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.79, aprova:

Eliminação do traçado da UTI 01 e UTR 05 da UTSI 71 e ajuste no limite entre a área urbana de ocupação intensiva e rural na UTR 05 da UTSI 71.

Esta Resolução tem origem no expediente nº 02.071508.90.2.

SUBMETO À HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

EDUARDO NEIRA
CONSELHEIRO RELATOR

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ASSUNTO:

Eliminação de traçado e ajuste de limite de UTS

JUSTIFICATIVA

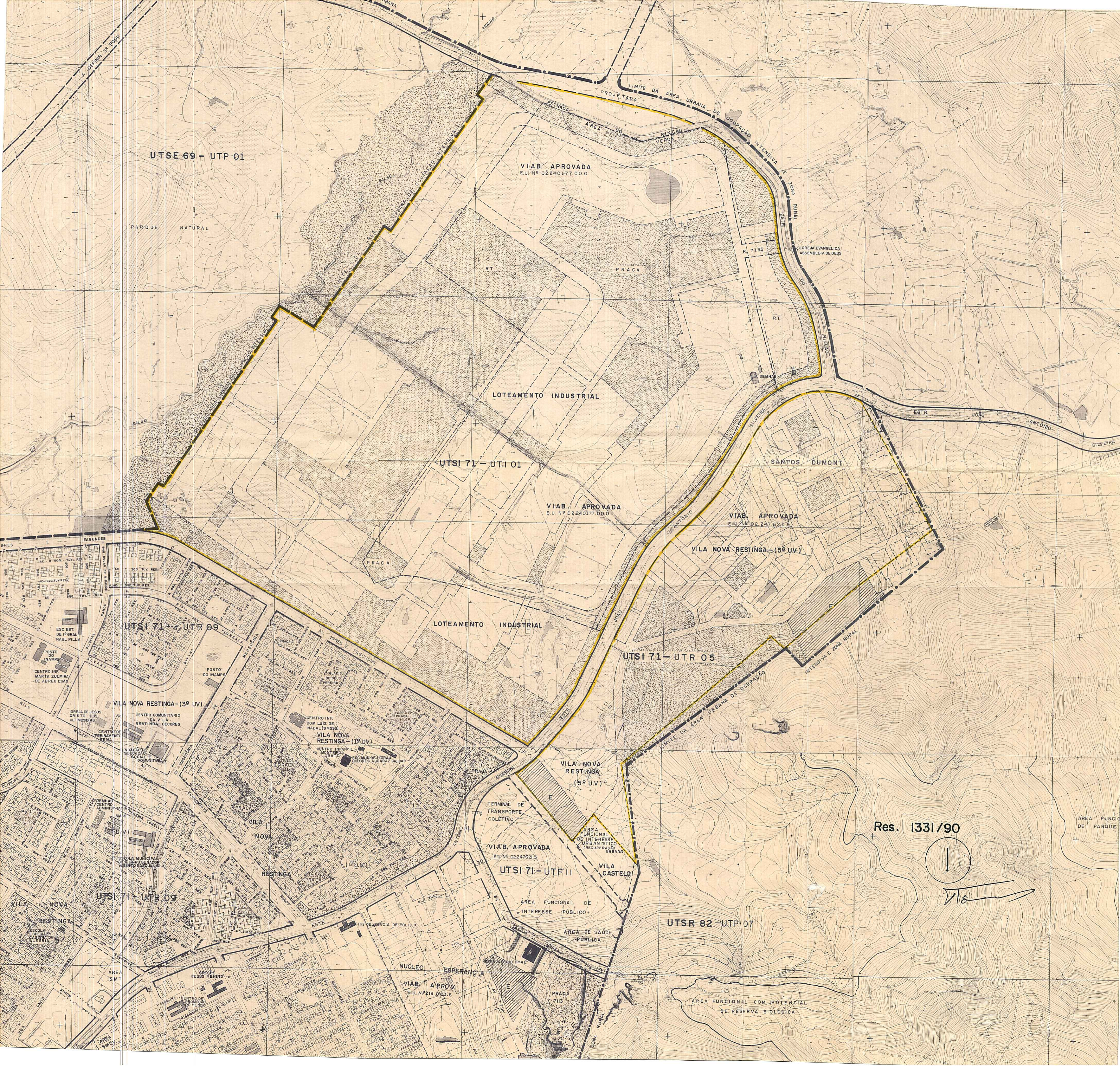
Justifica-se a eliminação do traçado por estar tramitando nos Órgãos Municipais aprovação de novos traçados para a UTI 01 (Parque Industrial da Restinga) e para a UTR 05 (5ª Unidade Vicinal da Restinga), evitando-se desta forma a inclusão dos traçados gravados no Plano Diretor, no sistema DTE.

O ajuste entre a área urbana intensiva e rural objetiva coincidiu o limite da propriedade do DEMHAB com a UTR 05.

02.04/508.90.2


PRESIDENTE


CONSELHEIRO RELATOR



UTSE 69 - UTP 01

VIAB. APROVADA
E.U. Nº 02240177.00.0

LOTEAMENTO INDUSTRIAL

UTSI 71 - UT 01

VIAB. APROVADA
E.U. Nº 02240177.00.0

VIAB. APROVADA
E.U. Nº 02 247 621 5

VILA NOVA RESTINGA - (5º UV)

LOTEAMENTO INDUSTRIAL

UTSI 71 - UTR 05

VILA NOVA RESTINGA
(5º UV)

VIAB. APROVADA
E.U. Nº 02247621.5

UTSI 71 - UTF II

UTSR 82 - UTP 07

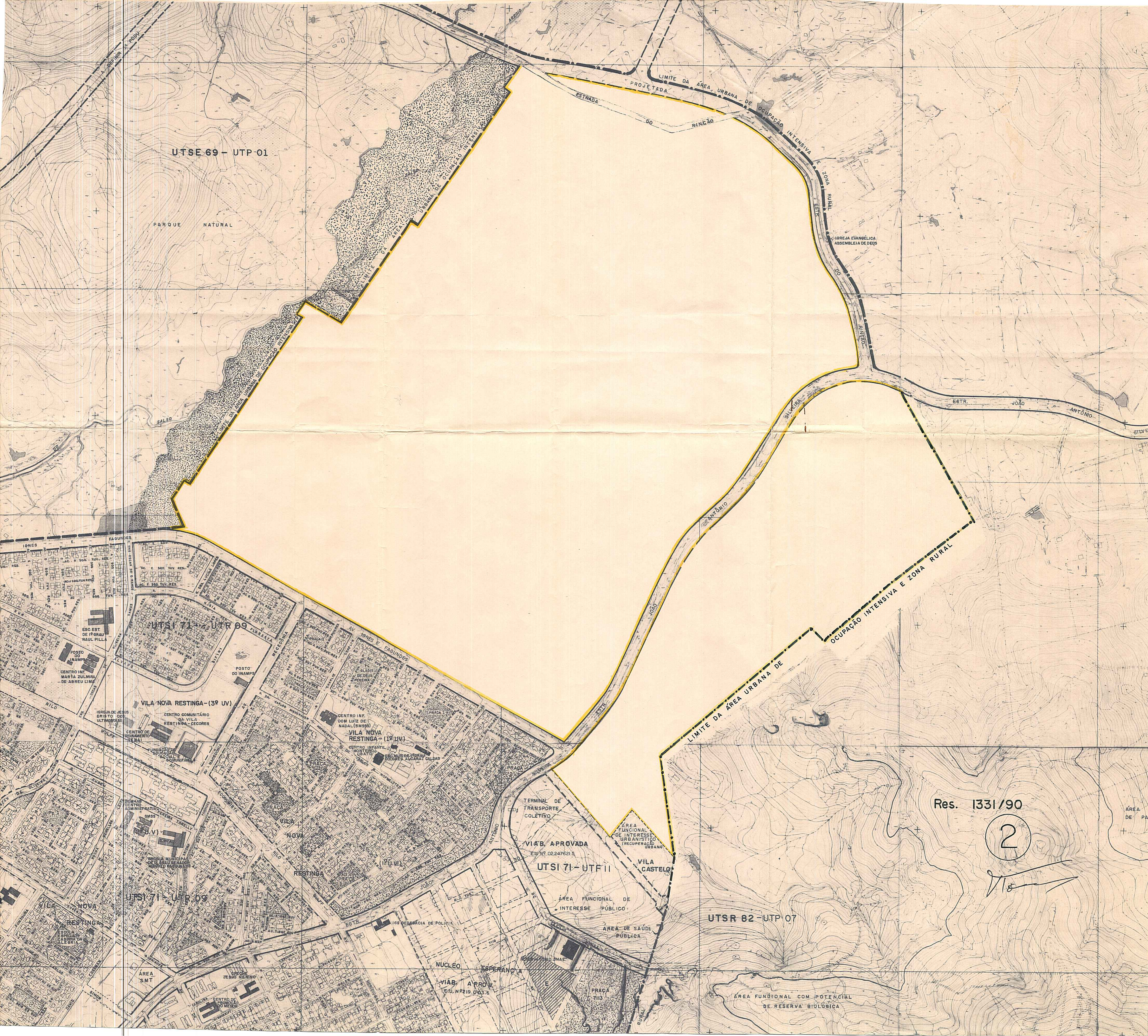
Res. 1331/90



NUCLEO ESPERANCA

VIAB. APROV.
E.U. Nº 0219.003.6

ÁREA FUNCIONAL COM POTENCIAL
DE RESERVA BIOLÓGICA



Res. 1331/90

2

[Handwritten signature]

UTSR 82 - UTP 07